



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A secretaria Municipal de Saúde de Ourém, através da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), solicita a competente autorização à abertura do processo de licitatório, com vistas à contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, sob regime de menor preço por item

1 – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUREM/PA**, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, mediante processo de licitação.

1.2 - Para fins deste Termo de Referência, considerar-se-á **produtos**, como sendo os **medicamentos e material técnico**, anexo a este termo.

2 – JUSTIFICATIVA

Este processo será realizado para suprir a necessidade das unidades de saúde, incluindo hospital e laboratório de análises clínicas do município de Ourém, pois o processo em vigência já está com saldo reduzido e prazo próximo do vencimento. Para tanto, ressaltamos ainda que os produtos descritos abaixo são essenciais para manutenção da assistência farmacêutica da Secretária Municipal de Saúde de Ourém e sua falta inviabilizará o atendimento aos usuários desta instituição, prejudicando o atendimento pleno dos pacientes. Ademais, em sua maioria, os itens consistem em fármacos constantes na relação de medicamentos essenciais (RENAME) de grande rotatividade no serviço, e sua falta pode resultar em dificuldade no manejo e tratamento dos pacientes ambulatoriais e com transtornos mentais, visto que são tratamento de primeira escolha para diversas patologias. Outros fármacos inclusos neste apêndice são amplamente utilizados no município desde processos anteriores, o mesmo é válido para o material técnico, essencial no hospital municipal e laboratório de análises clínicas para devido atendimento aos pacientes. A quantidade planejada visa abastecer os serviços, durante o período de 12 meses.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As especificações técnicas dos objetos da presente aquisição encontram-se no Apêndice I deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades as descrições e os valores referenciais dos seguintes materiais:

APÊNDICE – I (Descrição dos Itens, Quantidades e Valores Referenciais)

AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, INSUMOS E CORRELATOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR (MÉDIA TOTAL)
01	Aciclovir 200mg, comprimido.	5.000	10.000	COMPRIMIDO	0,51	5.100,00
02	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido	5.000	25.000	COMPRIMIDO	0,10	2.500,00
03	Ácido fólico 5mg, comprimido	3.000	25.000	COMPRIMIDO	0,10	2.500,00
04	Albendazol 400mg, comprimido mastigável	3.000	15.000	COMPRIMIDO	0,74	11.100,00
05	Amiodarona 200mg, comprimido	1.000	5.000	COMPRIMIDO	1,53	7.650,00
06	Amoxicilina 500mg, cápsula	3.000	25.000	CÁPSULA	0,52	13.000,00
07	Anlodipino, besilato de 10 mg, comprimido	1.000	20.000	COMPRIMIDO	0,23	4.600,00
08	Anlodipino, besilato de 5 mg, comprimido	1.000	25.000	COMPRIMIDO	0,14	3.500,00
09	Atenolol 100 MG, comprimido	1.000	5.000	COMPRIMIDO	0,19	950,00
10	Atenolol 50 MG, comprimido	2.000	30.000	COMPRIMIDO	0,16	4.800,00
11	Atenolol 25 MG, comprimido	2.000	25.000	COMPRIMIDO	0,11	2.750,00
12	Azitromicina 500 mg, comprimido	2.000	12.000	COMPRIMIDO	1,92	23.040,00
13	Captopril 25 mg, comprimido	3.000	30.000	COMPRIMIDO	0,09	2.700,00
14	Carvedilol 3,125 mg, comprimido	500	20.000	COMPRIMIDO	0,53	10.600,00
15	Carvedilol 6,25 mg, comprimido	500	20.000	COMPRIMIDO	0,53	10.600,00
16	Cefalexina 500 mg, cápsula	3.000	25.000	CÁPSULA	1,17	29.250,00
17	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	3.000	20.000	COMPRIMIDO	0,53	10.600,00
18	Claritromicina 500mg, comprimido	500	3000	COMPRIMIDO	9,10	27.300,00
19	Clindamicina 300 mg, cápsula	500	3000	CÁPSULA	4,45	13.350,00
20	Dexametasona 4mg, comprimido	3.000	15.000	COMPRIMIDO	0,86	12.900,00
21	Dexclorfeniramina maleato de 2 mg, comprimido	3.000	12.000	COMPRIMIDO	0,21	2.520,00
22	Digoxina 0,25 mg, comprimido	1.000	10.000	COMPRIMIDO	0,32	3.200,00
23	Dipirona monoidratada 500 MG, comprimido	5.000	50.000	COMPRIMIDO	0,31	15.500,00
24	Enalapril maleato 20mg, comprimido	1.000	30.000	COMPRIMIDO	0,25	7.500,00
25	Enalapril maleato 10 mg, comprimido	1.000	20.000	COMPRIMIDO	0,21	4.200,00
26	Enalapril maleato 5mg comprimido	1.000	15.000	COMPRIMIDO	0,28	4.200,00
27	Espironolactona 100mg comprimido	500	10.000	COMPRIMIDO	1,66	16.600,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



28	Espironolactona 25mg comprimido	500	25.000	COMPRIMIDO	0,59	14.750,00
29	Fluconazol 150 mg, cápsula	2.000	25.000	CÁPSULA	1,43	35.750,00
30	Furosemida 40 MG, comprimido	2.000	25.000	COMPRIMIDO	0,15	3.750,00
31	Glibenclamida 5mg, comprimido	3.000	20.000	COMPRIMIDO	0,09	1.800,00
32	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido	2.000	40.000	COMPRIMIDO	0,08	3.200,00
33	Ibuprofeno 600 mg, comprimido	5.000	25.000	COMPRIMIDO	0,43	10.750,00
34	Ibuprofeno 300 MG comprimido	2.000	20.000	COMPRIMIDO	0,49	9.800,00
35	Ivermectina 6 mg comprimido	500	15.000	COMPRIMIDO	3,05	45.750,00
36	Isossorbida 5mg comprimido sublingual	100	5.000	COMPRIMIDO	0,55	2.750,00
37	Loratadina 10 MG, comprimido	1.000	15.000	COMPRIMIDO	0,32	4.800,00
38	Losartana potássica 50 mg comprimido	10.000	60.000	COMPRIMIDO	0,16	9.600,00
39	Levodopa 250 mg + carbidopa 25mg, comprimido	500	15.000	COMPRIMIDO	2,35	35.250,00
40	Levodopa 200 mg + benzerazida 50 mg comprimido	500	10.000	COMPRIMIDO	5,90	59.000,00
41	Levodopa 100 mg + benzerazida 25 mg, comprimido	500	15.000	COMPRIMIDO	3,39	50.850,00
42	Metformina, cloridrato de 500mg comprimido	100	30.000	COMPRIMIDO	0,24	7.200,00
43	Metformina, cloridrato de 850 MG, comprimido	1.000	35.000	COMPRIMIDO	0,24	8.400,00
44	Metildopa 250 mg comprimido	10.000	30.000	COMPRIMIDO	1,00	30.000,00
45	Metoclopramida, cloridrato de 10 MG, comprimido	1.000	15.000	COMPRIMIDO	0,25	3.750,00
46	Metronidazol 250 mg, comprimido	1.000	20.000	COMPRIMIDO	0,34	6.800,00
47	Metronidazol 400 mg, comprimido	1.000	12.000	COMPRIMIDO	1,31	15.720,00
48	Omeprazol 20mg, cápsula	2.000	30.000	COMPRIMIDO	0,40	12.000,00
49	Paracetamol 500 mg, comprimido	5.000	40.000	COMPRIMIDO	0,26	10.400,00
50	Prednisona 20mg, comprimido	1.000	20.000	COMPRIMIDO	0,46	9.200,00
51	Prednisona 5mg, comprimido	1.000	20.000	COMPRIMIDO	0,21	4.200,00
52	Propranolol 40mg, comprimido	1.000	12.000	COMPRIMIDO	0,11	1.320,00
53	Prometazina 25 mg, comprimido	5.000	40.000	COMPRIMIDO	0,48	19.200,00
54	Sais para reidratação oral; Composição: cloreto de sódio 3,5 g, glicose anidra 20 g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio 2,9 g, di hidratado, pó para solução oral, sachê de 27,9 g.	1.000	8.000	SACHÊ	1,54	12.320,00
55	Sinvastatina 10 MG comprimido	1.000	10.000	COMPRIMIDO	0,51	5.100,00
56	Sinvastatina 20 MG, comprimido	3.000	35.000	COMPRIMIDO	0,29	10.150,00
57	Sinvastatina 40 mg, comprimido	2.000	15.000	COMPRIMIDO	0,39	5.850,00
58	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg, comprimido	10.000	30.000	COMPRIMIDO	0,45	13.500,00
59	Sulfato ferroso 40 mg, comprimido	5.000	50.000	COMPRIMIDO	0,12	6.000,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



60	Aminofilina 100 mg comprimido	500	10.000	COMPRIMIDO	0,16	1.600,00
61	Ampicilina 500 mg cápsula	5.000	15.000	CÁPSULA	0,76	11.400,00
62	Butilbrometo escopolamina + dipirona 10 mg + 250 mg comprimido	3.000	30.000	COMPRIMIDO	0,88	26.400,00
63	Cetoconazol 200 mg, comprimido	3.000	20.000	COMPRIMIDO	0,53	10.600,00
64	Cetoprofeno 50 mg, cápsula	1.000	5.000	CÁPSULA	2,00	10.000,00
65	Secnidazol 1.000 mg, comprimido	500	18.000	COMPRIMIDO	2,27	40.860,00
66	Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido	5.000	20.000	COMPRIMIDO	0,19	3.800,00
67	Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg	6.000	12.000	COMPRIMIDO	3,17	38.040,00
68	Isossorbida de 10mg, comprimido	5.000	15.000	COMPRIMIDO	0,70	10.500,00
69	Mebendazol 100 mg, comprimido	5.000	25.000	COMPRIMIDO	0,60	15.000,00
70	Nifedipino 20 mg comprimido revestido	1.000	40.000	COMPRIMIDO	0,73	29.200,00
71	Nimesulida 100 MG, comprimido	5.000	40.000	COMPRIMIDO	0,37	14.800,00
72	Nistatina 500 MG drácea	1.000	6.000	COMPRIMIDO	3,40	20.400,00
73	Paracetamol 750 MG, comprimido	5.000	40.000	COMPRIMIDO	0,48	19.200,00
74	Simeticona 40 MG, comprimido.	2.000	30.000	COMPRIMIDO	0,44	13.200,00
75	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco de 10 mL	2.000	7.000	FRASCO	3,18	22.260,00
76	Amoxicilina 50 mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 60 mL de suspensão após reconstituição	500	3.000	FRASCO	10,65	31.950,00
77	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5, mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 75 mL	100	1.000	FRASCO	37,62	37.620,00
78	Azitromicina di-hidratada suspensão oral de 900 mg: frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/ 12 mL de diluente. 22,5mL após reconstituição	500	2.000	FRASCO	22,42	44.840,00
79	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL suspensão oral, frasco c/ 80 mL	500	1.000	FRASCO	15,85	15.850,00
80	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco c/ 20 mL	500	1.000	FRASCO	3,49	3.490,00
81	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral, frasco c/ 100 mL	500	3.000	FRASCO	20,10	60.300,00
82	Dexametasona 0,1mg/ml, elixir, frasco c/ 120 mL	100	3.000	FRASCO	4,93	14.790,00
83	Dexclorfeniramina 2mg/5ml, xarope, frasco c/ 120 mL	500	2.000	FRASCO	6,02	12.040,00
84	Dipirona sódica 500 mg/mL, solução oral, frasco c/ 10 mL	2.000	2.500	FRASCO	2,49	6.225,00
85	Glicerol enema 120 mg/mL frasco de uso retal.	300	1.000	FRASCO	9,40	9.400,00
86	GuacoMikaniaglomerataspreng) 0,5 mg a 5 mg de cumarina (dose diária), xarope, frasco c/ 100 mL.	1.000	2.500	FRASCO	6,68	16.700,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



87	Hidróxido de alumínio dosagem 61,5 MG/mL, suspensão oral, frasco c/100 mL	500	3000	FRASCO	7,25	21.750,00
88	Ibuprofeno 50 MG/mL suspensão oral gotas, frasco c/ 40 mL	500	2500	FRASCO	4,13	10.325,00
89	Loratadina 1mg/mL, xarope, frasco c/ 100 mL	500	2.000	FRASCO	6,60	13.200,00
90	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL, solução oral gotas, frasco c/ 10 mL.	500	2.000	FRASCO	3,20	6.400,00
91	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral, frasco c/ 50 mL	500	1.000	FRASCO	8,48	8.480,00
92	Óleo mineral, frasco c/ 100 mL fr 100ml	100	2.000	FRASCO	8,40	16.800,00
93	Paracetamol 200mg/mL, solução oral gotas, frasco c/ 15 mL	1.000	5.000	FRASCO	3,26	16.300,00
94	Prednisolona fosfato sódico, 1,34 mg/ml (equivalente a 1mg/ml de prednisolona, solução oral, frasco c/60 mL	500	2.000	FRASCO	15,93	31.860,00
95	Salbutamol, sulfato de 5mg/ml solução para inalação, frasco c/ 10 mL	1.000	1.000	FRASCO	12,72	12.720,00
96	Sulfametoxazol 40mg/mL+ trimetoprima 8mg/mL, suspensão, frasco c/ 100 mL	500	2.000	FRASCO	9,59	19.180,00
97	Sulfato ferroso 25mg/mL, equivalente a 5,025 MG de ferro xarope, frasco c/ 120 mL	1.000	3.000	FRASCO	3,04	9.120,00
98	Ampicilina sódica 250 MG/5 ml pó para suspensão oral	100	1.000	FRASCO	11,56	11.560,00
99	Ambroxol, cloridrato de 3 mg/ml, xarope, frasco c/ 120 mL	1.000	4.000	FRASCO	5,58	22.320,00
100	Ambroxol, cloridrato de 6 mg/ml xarope, frasco c/ 120 mL	1.000	4.000	FRASCO	5,56	22.240,00
101	Acetilcisteína 40mg/ml xarope	500	2.000	FRASCO	19,25	38.500,00
102	Acetilcisteína 20mg/ml xarope	500	2.000	FRASCO	15,75	31.500,00
103	Cetoprofeno de 20 mg/mL (2%), solução oral gotas, frasco c/ 20 mL	500	1.000	FRASCO	27,07	27.070,00
104	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio; suspensão oral, frasco c/150 mL	500	2.500	FRASCO	8,65	21.625,00
105	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral, frasco c/ 30 mL	500	1.000	FRASCO	3,43	3.430,00
106	Nimesulida 50 mg/ml, solução oral gotas 15 mL	500	2.000	FRASCO	5,33	10.660,00
107	Salbutamol 0,48mg/mL, xarope, frasco c/100 mL	500	1.000	FRASCO	3,14	3.140,00
108	Secnidazol 450mg/15 ml, pó p/ preparação extemporânea	500	800	FRASCO	36,96	29.568,00
109	Simeticona 75mg/mL, suspensão oral gotas – frasco c/ 10 ML	500	2.000	FRASCO	4,56	9.120,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



110	Hidrocortisona 10 mg/ g 1%, pomada, bisnaga de 30 g	500	1.000	BISNAGA	27,17	27.170,00
111	Lidocaína, cloridrato de 2%, gel, bisnaga 30 g	500	3.000	BISNAGA	6,16	18.480,00
112	Metronidazol concentração 100 MG/g 10 %, gel vaginal + aplicadores, bisnaga de 50 g	500	2.500	BISNAGA	12,27	30.675,00
113	Miconazol concentração 20mg/g, 2%, creme vaginal + aplicadores, bisnaga de 80 g	500	2.000	BISNAGA	15,37	30.740,00
114	Miconazol, nitrato, concentração 20 mg/g, 2%, creme dermatológico, bisnaga de 20 g	500	2.500	BISNAGA	4,71	11.775,00
115	Permetrina 10mg/g (1%) loção. Frasco de 60 mL	500	2.000	FRASCO	9,78	19.560,00
116	Permetrina 50mg/g (5%) loção. Frasco de 60 mL	500	1.500	FRASCO	14,77	22.155,00
117	Sulfadiazina de prata 10 mg/g, 1%, creme dermatológico, pote 500g	500	300	POTE	77,17	23.151,00
118	Sulfadiazina de prata 10 mg/g, 1%, creme dermatológico, bisnaga 30g	1.000	2.500	BISNAGA	14,77	36.925,00
119	Benzoato de Benzila 250 mg/mL, emulsão ermatológica, frasco de 100 mL	500	1.000	FRASCO	13,44	13.440,00
120	Cetoconazol 20 mg/g, creme dermatológico, bisnaga de 20 g	500	2.000	BISNAGA	7,74	15.480,00
121	Colagenase + cloranfenicol, de 0,6 UI/g + 0,01 pomada, bisnaga de 15 g	500	2.000	BISNAGA	45,21	90.420,00
122	Metronidazol + Nistatina 100 mg/g + 20.000 UI/g, creme vaginal, + aplicadores, bisnaga de 50 g	500	2.000	BISNAGA	15,92	31.840,00
123	Neomicina + bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g, pomada, bisnaga de 15 g	1.000	6.000	BISNAGA	4,65	27.900,00
124	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal, + aplicadores, bisnaga de 60 g	500	3.000	BISNAGA	11,83	35.490,00
125	Água para injeção 500 mL, solução injetável, endovenosa, sistema fechado	500	6.000	FRASCO	10,22	61.320,00
126	Água para injeção, solução injetável, endovenosa, ampola plástica c/ 10 mL	500	10.000	AMPOLA	0,86	8.600,00
127	Amiodarona cloridrato de 50 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL	500	2.000	AMPOLA	5,72	11.440,00
128	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI; pó para suspensão injetável com diluente 4 mL	500	2.000	AMPOLA	18,33	36.660,00
129	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI; pó para suspensão injetável com diluente 4 ml	500	4.000	AMPOLA	18,38	73.520,00
130	Ceftriaxona 1g, injetável, frasco - ampola + diluente, intravenoso	1.000	7.000	FR - AMPOLA	10,53	73.710,00
131	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%), sem vaso constritor solução injetável, frasco - ampola de 20 mL	500	10.000	AMPOLA	15,70	157.000,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



132	Dipirona sódica 500 mg/mL, solução injetável de 2 mL	500	35.000	AMPOLA	5,64	197.400,00
133	Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL	500	1.000	AMPOLA	12,91	12.910,00
134	Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL	500	1.000	AMPOLA	3,30	3.300,00
135	Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL	500	6.000	AMPOLA	3,76	22.560,00
136	Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL.	500	15.000	AMPOLA	1,35	20.250,00
137	Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL.	500	20.000	AMPOLA	1,44	28.800,00
138	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL, ampola de 5 ml	500	1.000	AMPOLA	34,44	34.440,00
139	Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml	500	6.000	AMPOLA	1,64	9.840,00
140	Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml	500	15.000	AMPOLA	5,93	88.950,00
141	Ácido tranexâmico 50mg/mL, ampolas de 5mL, solução injetável, frasco c/ 5 mL	500	2.000	AMPOLA	9,78	19.560,00
142	Aminofilina 24 mg/mL, solução injetável de 10 mL.	100	1.000	AMPOLA	6,24	6.240,00
143	Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%) solução injetável ampola de 10 mL.	500	1.000	AMPOLA	2,23	2.230,00
144	Bromoprida 5mg/ml ampola de 2ml	1.000	2.000	AMPOLA	6,13	12.260,00
145	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, solução injetável, ampola de 5 mL	500	20.000	AMPOLA	4,55	91.000,00
146	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 500 mg/ mL + 40 mg/mL, solução injetável. Ampola de 1 ml.	500	20.000	AMPOLA	7,01	140.200,00
147	Complexo B injetável, ampolas de 2 mL	1.000	15.000	AMPOLA	6,99	104.850,00
148	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável	500	2.000	AMPOLA	13,46	26.920,00
149	Dexametasona 2 mg/mL, solução injetável, ampola de 1mL	500	12.000	AMPOLA	4,48	53.760,00
150	Dexametasona 4 mg/mL, solução injetável, ampola de 2,5 mL	500	15.000	AMPOLA	6,03	90.450,00
151	Deslanosideo 0.2 mg/mL, solução injetável ampola de 2mL.	50	2.000	AMPOLA	4,80	9.600,00
152	Diclofenaco potássio 25mg/ML, solução injetável ampola de 3 mL	500	12.000	AMPOLA	3,91	46.920,00
153	Clorafenicol 1.000 mg/mL, ampola de 10ML	500	1.000	AMPOLA	8,76	8.760,00
154	Etilefrina, cloridrato; 10mg/mL solução injetável, de 1 mL	500	2.000	AMPOLA	4,62	9.240,00
155	Gentamicina 20 MG/mL, solução injetável de 1 mL.	500	3.000	AMPOLA	3,75	11.250,00
156	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável de 1mL.	500	5.000	AMPOLA	3,59	17.950,00
157	Gentamicina 80 mg/mL, solução injetável de 1mL.	500	6.000	AMPOLA	4,30	25.800,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



158	Hidralazina 20mg/ml ampola de 1ml	500	12.000	AMPOLA	12,29	147.480,00
159	Hidrocortisona, succinato de 100 mg, pó para suspensão injetável.	500	4.000	AMPOLA	6,57	26.280,00
160	Hidrocortisona, succinato de 500 mg, pó para suspensão injetável.	500	6.000	AMPOLA	11,01	66.060,00
161	Metilergometrina 0,2 MG/ml-1ml AMP	500	1.000	AMPOLA	4,10	4.100,00
162	Ocitocina 5 UI/mL, solução injetável, ampola 1 mL.	500	5.000	AMPOLA	8,50	42.500,00
163	Oxacilina sódica 500 mg, pó para suspensão injetável	500	3.000	AMPOLA	3,67	11.010,00
164	Metronidazol 5mg/mL solução injetável 100 mL, ampola de	500	1.000	AMPOLA	13,58	13.580,00
165	Sulfato de magnésio 10 % injetável ampola 10 ml	500	1.000	AMPOLA	3,04	3.040,00
166	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL, solução injetável, ampolas de 5 MI	1.000	12.000	AMPOLA	3,84	46.080,00
167	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/mL, solução injetável, ampolas de 1ml.	500	2.000	AMPOLA	5,20	10.400,00
168	Ácido valproico (Valproato de sódio) 250 MG comprimido	1.000	30.000	COMPRIMIDO	0,62	18.600,00
169	Ácido valproico (Valproato de sódio) 500 MG comprimido	2.000	30.000	COMPRIMIDO	1,59	47.700,00
170	Amitriptilina 25 MG, comprimido	3.000	100.000	COMPRIMIDO	0,20	20.000,00
171	Amitriptilina 75 MG, comprimido	1.000	10.000	COMPRIMIDO	0,71	7.100,00
172	Biperideno, cloridrato de 2 mg, comprimido	3.000	50.000	COMPRIMIDO	0,55	27.500,00
173	Carbamazepina 200 MG comprimido	5.000	90.000	COMPRIMIDO	0,42	37.800,00
174	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido	3.000	25.000	COMPRIMIDO	0,61	15.250,00
175	Clorpromazina, cloridrato de 100 mg, comprimido	3.000	30.000	COMPRIMIDO	0,63	18.900,00
176	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido	3.000	30.000	COMPRIMIDO	0,52	15.600,00
177	Diazepam 5mg, comprimido	4.000	35.000	COMPRIMIDO	0,16	5.600,00
178	Diazepam 10 mg, comprimido	4.000	35.000	COMPRIMIDO	0,17	5.950,00
179	Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula	4.000	50.000	CÁPSULA	0,19	9.500,00
180	Fenobarbital 100 mg, comprimido	5.000	70.000	COMPRIMIDO	0,51	35.700,00
181	Fenitoína 100 mg, comp.	2.000	30.000	COMPRIMIDO	0,32	9.600,00
182	Haloperidol 1 mg comprimido	1.000	30.000	COMPRIMIDO	0,31	9.300,00
183	Haloperidol 5 mg comprimido	4.000	30.000	COMPRIMIDO	0,59	17.700,00
184	Bromazepam 3mg comprimido	800	25.000	COMPRIMIDO	0,26	6.500,00
185	Bromazepam 6mg comprimido	800	20.000	COMPRIMIDO	0,29	5.800,00
186	Clonazepam 0,5 mg, comprimido	800	40.000	COMPRIMIDO	0,17	6.800,00
187	Clonazepam 2 mg, comprimido	800	30.000	COMPRIMIDO	0,17	5.100,00
188	Cloridrato de tramadol 100 mg	800	10.000	COMPRIMIDO	3,69	36.900,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



189	Cloridrato de tramadol 50mg	800	12.000	COMPRIMIDO	0,45	5.400,00
190	Imipramina, cloridrato de 25 mg, comprimido	800	30.000	COMPRIMIDO	0,80	24.000,00
191	Lamotrigina 100 MG, comprimido	800	10.000	CÁPSULA	1,45	14.500,00
192	Lamotrigina 50 MG, comprimido	800	10.000	COMPRIMIDO	3,64	36.400,00
193	Lamotrigina 25 MG, comprimido	800	10.000	COMPRIMIDO	2,30	23.000,00
194	Levomepromazina, maleato 100 mg, comprimido	800	40.000	COMPRIMIDO	1,31	52.400,00
195	Levomepromazina, maleato 25 MG, comprimido	800	30.000	COMPRIMIDO	0,81	24.300,00
196	Pramipexol cloridrato 0, 375 MG, comprimido	100	5.000	COMPRIMIDO	3,34	16.700,00
197	Risperidona 1 mg, comprimido	800	20.000	COMPRIMIDO	0,26	5.200,00
198	Risperidona 2 mg, comprimido	800	40.000	COMPRIMIDO	0,30	12.000,00
199	Risperidona 3 mg, comprimido	800	25.000	COMPRIMIDO	0,38	9.500,00
200	Sertralina cloridrato 25mg, comprimido	1000	12.000	COMPRIMIDO	1,23	14.760,00
201	Sertralina cloridrato 50mg, comprimido	1000	12.000	COMPRIMIDO	0,71	8.520,00
202	Ácido valproico (Valproato de sódio) 50 MG/mL, xarope, frasco c/ 100 mL	200	8.000	FRASCO	8,98	71.840,00
203	Carbamazepina 20 MG/mL, suspensão oral, frasco c/ 100 mL	200	4.000	FRASCO	21,66	86.640,00
204	Clonazepam 2,5 MG/ML, solução oral, frasco c/ 20 mL	200	12.000	FRASCO	5,28	63.360,00
205	Cloridrato de Clorpromazina 40 MG/mL, solução oral, frasco c/ 20 mL	200	5.000	FRASCO	10,48	52.400,00
206	Fenobarbital 40mg/mL, solução oral gotas, frasco c/ 20 mL	200	5.000	FRASCO	7,41	37.050,00
207	Haloperidol 2 mg/mL, solução oral, frasco c/ 20 ml	200	6.000	FRASCO	8,69	52.140,00
208	Biperideno, lactato de, 5 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 mL	500	1.000	AMPOLA	4,45	4.450,00
209	Clorpromazina, 5mg/ml, solução injetável, ampola de 5 mL	200	1.000	AMPOLA	3,29	3.290,00
210	Diazepam, 5 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 mL	200	3.000	AMPOLA	1,60	4.800,00
211	Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável, ampola de 5 mL	200	1.000	AMPOLA	6,49	6.490,00
212	Fenobarbital, 100 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 mL	200	2.000	AMPOLA	3,41	6.820,00
213	Haloperidol decanoato, 50mg/ml, solução injetável, ampola de 1 mL	500	3.000	AMPOLA	20,76	62.280,00
214	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável	1.000	2.000	AMPOLA	4,88	9.760,00
215	Cetamina, cloridrato de 50mg/ml, injetável, ampola de 10 ml, via intravenosa	500	2.000	AMPOLA	141,91	283.820,00
216	Tramadol; cloridrato 50mg/ml, ampola de 1 ml	500	8.000	AMPOLA	4,98	39.840,00
217	Midazolan 1mg/ml de 5 ml	500	3.000	AMPOLA	7,05	21.150,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



218	Midazolam 5mg/ml de 3 ml	500	3.000	AMPOLA	9,00	27.000,00
219	Sulfato de morfina 10 mg/ml de 2 ml	500	3.000	AMPOLA	6,88	20.640,00
220	Abaixador de língua - em plástico- c/100	50	1.000	PACOTE	7,71	7.710,00
221	Agulha desc. 13 x 4,5 caixa com 100 und.	20	300	CAIXA	17,79	5.337,00
222	Agulha desc. 20 x 5,5 caixa com 100 und.	20	300	CAIXA	18,05	5.415,00
223	Agulha desc. 25x7 caixa com 100 und.	20	300	CAIXA	18,16	5.448,00
224	Agulha desc. 30x7 caixa com 100 und.	20	300	CAIXA	18,16	5.448,00
225	Agulha desc. 30x8 caixa com 100 und.	20	300	CAIXA	17,28	5.184,00
226	Agulha desc. 40x12, caixa com 100 und.	20	300	CAIXA	19,37	5.811,00
227	Ácool gel 70% (430g), caixa com 12 und.	50	30	CAIXA	162,23	4.866,90
228	Álcool líquido 70% 1000 ml, caixa com 12 und.	50	200	CAIXA	133,26	26.652,00
229	Álcool líquido 96% 1000 ml, caixa com 12 und.	50	100	CAIXA	165,84	16.584,00
230	Algodão hidrófilo não estéril	50	800	ROLO	24,80	19.840,00
231	Algodão ortopédico	50	200	ROLO	3,91	782,00
232	Atadura de crepe 10 cm x 3,0 mt 09fios c/12	50	8000	UNIDADE	4,08	32.640,00
233	Atadura de crepe 15 cm x 3,0 mt 09fios c/12	50	8000	UNIDADE	5,32	42.560,00
234	Atadura de crepe 20 cm x 3,0mt 13fios c/12	50	8000	UNIDADE	6,90	55.200,00
235	Avental impermeável manga longa PCT c/ 10 und	10	30	PACOTE	69,08	2.072,40
236	Campo operatório (50x50) – estéril – pacote c/5 und	100	500	PACOTE	48,52	24.260,00
237	Campo cirúrgico fenestrado 50x50	100	500	PACOTE	47,50	23.750,00
238	Cânula de guedel em PVC, jogo com 8 peças.	10	50	UNIDADE	117,09	5.854,50
239	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – adulto	10	5.000	UNIDADE	5,36	26.800,00
240	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – infantil	10	3.000	UNIDADE	2,15	6.450,00
241	Manitol 20% 250 ml, solução injetável, sistema fechado	10	2.000	UNIDADE	23,03	46.060,00
242	Ringer + Lactato de sódio, solução injetável 500 ml, sistema fechado, via parenteral	10	4.000	UNIDADE	11,84	47.360,00
243	Ringer simples, solução injetável, 500 ml, sistema fechado	10	6.000	UNIDADE	12,12	72.720,00
244	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável 100 ml, sistema fechado, via intravenosa.	100	14.000	UNIDADE	9,92	138.880,00
245	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável 250 ml, sistema fechado, via intravenosa.	100	12.000	UNIDADE	13,45	161.400,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



246	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável 500 ml, sistema fechado, via intravenosa.	100	15.000	UNIDADE	16,54	248.100,00
247	Soro glicosado a 5%, sistema fechado, solução injetável de 250ml	500	5.000	UNIDADE	10,41	52.050,00
248	Soro glicosado a 5%, sistema fechado, solução injetável de 500ml	500	10.000	UNIDADE	14,31	143.100,00
249	Cateter intravenoso TAM. 18	10	1.000	UNIDADE	1,87	1.870,00
250	Cateter intravenoso TAM. 20	10	1.000	UNIDADE	1,89	1.890,00
251	Cateter intravenoso TAM. 22	10	1.000	UNIDADE	1,92	1.920,00
252	Cateter intravenoso TAM. 24	10	1.000	UNIDADE	2,00	2.000,00
253	Clamp umbilical – cordclamp – estéril	100	3.000	UNIDADE	1,01	3.030,00
254	Coletor de urina infantil	10	5.000	UNIDADE	1,23	6.150,00
255	Coletor de mat. perfuro cortante 07 litros	100	3.000	UNIDADE	9,76	29.280,00
256	Coletor de mat. Perfuro-cortante 13 litros	100	5.000	UNIDADE	12,98	64.900,00
257	Coletor de mat. Perfuro-cortante 20 litros	100	3.000	UNIDADE	15,02	45.060,00
258	Coletor de urina sist. fech. 2 lt– com filtro	10	3.000	UNIDADE	7,17	21.510,00
259	Coletor de urina sist. aberto. 2 lt– sem filtro	10	2.000	UNIDADE	4,20	8.400,00
260	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 11 ² fios /cm ²	500	6.000	PACOTE	33,85	203.100,00
261	Compressa cirúrgica (45x50)	500	1.000	PACOTE	87,78	87.780,00
262	Cadeira de rodas hospitalar	10	10	UNIDADE	1.010,69	10.106,90
263	Curativo de Carvão Ativado com Prata 10 x 10cm	10	100	UNIDADE	64,00	6.400,00
264	Curativo Hidrocoloide 10x10cm	10	100	UNIDADE	32,32	3.232,00
265	Dreno de penrose nº 01	100	200	UNIDADE	7,21	1.442,00
266	Dreno de penrose nº02	100	200	UNIDADE	8,82	1.764,00
267	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto	10	100	UNIDADE	141,86	14.186,00
268	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" PVC, auscultador: auscultador duplo aço inox	10	100	UNIDADE	49,37	4.937,00
269	Eletrodo descartavel PCT C/50 UND	10	50	PACOTE	25,18	1.259,00
270	Equipo macro flexível – simples	100	15.000	UNIDADE	2,27	34.050,00
271	Equipo micro flexível – simples	100	5.000	UNIDADE	2,61	13.050,00
272	Escalpe n.19g PVC – estéril	100	8.000	UNIDADE	0,45	3.600,00
273	Escalpe n.21g PVC – estéril	100	12.000	UNIDADE	0,48	5.760,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



274	Escalpe n.23g PVC – estéril	100	20.000	UNIDADE	0,49	9.800,00
275	Escalpe n.25g PVC – estéril	100	12.000	UNIDADE	0,51	6.120,00
276	Escalpe n.27g PVC – estéril	100	5.000	UNIDADE	0,59	2.950,00
277	Esparadrapo 10 cm x 4,5MT c/capa	100	8.000	ROLO	18,64	149.120,00
278	Fio nylon 2-0 ag. 3,5cm cortante –.	10	1200	UNIDADE	19,71	23.652,00
279	Fio nylon 3-0 ag. 3,5cm cortante –.	10	1200	UNIDADE	25,27	30.324,00
280	Fio nylon 4-0 ag. 3,0cm cortante –	10	1200	UNIDADE	22,20	26.640,00
281	Fio nylon 5-0 AG. 3,0cm cortante –	10	1200	UNIDADE	22,15	26.580,00
282	Fio seda preta 2-0 s/ag –	10	1200	UNIDADE	27,70	33.240,00
283	Fio seda preta 3-0 ag. 3,0cm	10	1200	UNIDADE	28,02	33.624,00
284	Fio seda 1-0 – c/2 0,65mm	10	1200	UNIDADE	32,83	39.396,00
285	Fio catgut simples 2-0	10	1200	UNIDADE	52,82	63.384,00
286	Fio catgut simples 3-0	10	1200	UNIDADE	52,64	63.168,00
287	Fio catgut cromado 0	10	1200	UNIDADE	50,89	61.068,00
288	Fio catgut cromado 1	10	1200	UNIDADE	51,20	61.440,00
289	Fita microporosa branca 2,5 x 4,5mt	10	3.000	ROLO	7,73	23.190,00
290	Fita microporosa branca 10 cm x 4,5mt	10	2.000	ROLO	16,96	33.920,00
291	Fita zebrada para autoclave. 19 mm x 30m	10	1.000	ROLO	9,30	9.300,00
292	Gaze em rolo 09 fios – 90x50mt	10	5.000	ROLO	42,08	210.400,00
293	Gel para ultrasson I L	100	1.000	UNIDADE	11,99	11.990,00
294	Kit ginecológico TAM. p – estéril	500	4.000	UNIDADE	6,35	25.400,00
295	Kit ginecológico TAM. m – estéril	500	5.000	UNIDADE	6,48	32.400,00
296	kit papa Nicolau TAM. g– estéril	500	4.000	UNIDADE	7,02	28.080,00
297	Tira teste de glicemia capilar ON CALL PLUS	10	25.000	UNIDADE	1,01	25.250,00
298	Monitor On Call plus com 1 monitor On Call Plus + 1 Estojo + 1 Manual.	10	200	UNIDADE	80,79	16.158,00
299	Lamina de bisturi 10 cx 100un	10	100	CAIXA	54,81	5.481,00
300	Lamina de bisturi 11 cx 100un	10	100	CAIXA	55,98	5.598,00
301	Lamina de bisturi 15 cx 100un	10	100	CAIXA	56,92	5.692,00
302	Lamina de bisturi 20 cx 100un	10	100	CAIXA	56,84	5.684,00
303	Lamina de bisturi 21 cx 100un	10	100	CAIXA	57,19	5.719,00
304	Lamina de bisturi 22 cx 100un	10	100	CAIXA	56,67	5.667,00
305	Lamina de bisturi 23 cx 100un	10	100	CAIXA	57,06	5.706,00
306	Lamina de bisturi 24 cx 100un	10	100	CAIXA	56,93	5.693,00
307	Lanceta descartável c/ 100 und – estéril	10	500	CAIXA	35,04	17.520,00
308	Lençol de maca em TNT pct. 50 cm x 70 m	10	1200	UNIDADE	17,42	20.904,00
309	Luva cirúrgica estéril nr.7,0	10	1500	UNIDADE	2,85	4.275,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



310	Luva cirúrgica estéril nr.7,5	10	1500	UNIDADE	2,85	4.275,00
311	Luva cirúrgica estéril nr. 8,0	10	1500	UNIDADE	2,85	4.275,00
312	Luva cirúrgica estéril nr. 8,5	10	1500	UNIDADE	2,79	4.185,00
313	Luva para procedimento G cx com 100 und	10	300	CAIXA	47,15	14.145,00
314	Luva para procedimento M com 100 und	100	3.500	CAIXA	45,82	160.370,00
315	Luva para procedimento P com 100 und	100	3.500	CAIXA	46,12	161.420,00
316	Mascara facial protetora – Face Shield, ajustável	10	50	UNIDADE	19,38	969,00
317	Mascara desc. simpl. c/elástico – branca – c/100 und	10	10.000	UNIDADE	10,77	107.700,00
318	Mascara PFF2 com elástico e filtro	10	2.000	UNIDADE	3,68	7.360,00
319	Macacão de proteção TAM G com 10 und	10	50	PACOTE	356,30	17.815,00
320	Macacão de proteção TAM XG com 10 und	10	50	PACOTE	428,10	21.405,00
321	Oxímetro digital de dedo	01	25	UNIDADE	222,55	5.563,75
322	Papel de eletrocardiograma 30 x 80 cm	100	1.000	UNIDADE	27,80	27.800,00
323	Sapatilha descartavel hospitalar, und	100	10.000	UNIDADE	9,35	93.500,00
324	Papel grau cirúrgico TAM. 45 cm x 100mt (400mmx100m)	10	100	ROLO	389,75	38.975,00
325	PVPI degermante 1000 ml	10	200	UNIDADE	72,76	14.552,00
326	PVPI tópico solução aquosa 1000 ml	10	200	UNIDADE	56,26	11.252,00
327	Digliconato de clorexidina 2% c/ tensoativo 329(degermante) 1000 ML	10	200	UNIDADE	41,05	8.210,00
328	Seringa desc. 01 ml s/ag.	10	30.000	UNIDADE	0,87	26.100,00
329	Seringa desc. 03 ml s/ag	500	30.000	UNIDADE	0,35	10.500,00
330	Seringa desc. 05 ml s/ag	500	35.000	UNIDADE	0,36	12.600,00
331	Seringa desc. 10 ml s/ag com rosca	500	25.000	UNIDADE	0,62	15.500,00
332	Seringa desc. 20 ml s/ag com rosca	500	40.000	UNIDADE	0,89	35.600,00
333	Sonda de aspiração nº 05	100	500	UNIDADE	1,37	685,00
334	Sonda de aspiração nº 06	100	500	UNIDADE	1,31	655,00
335	Sonda de aspiração nº 08	100	500	UNIDADE	1,33	665,00
336	Sonda de aspiração nº 14	100	500	UNIDADE	1,49	745,00
337	Sonda de aspiração nº 16	100	500	UNIDADE	1,59	795,00
338	Sonda de aspiração nº 10	100	500	UNIDADE	1,43	715,00
339	Sonda de foley nº 08	100	1.000	UNIDADE	6,66	6.660,00
340	Sonda de foley nº 10	100	2.000	UNIDADE	6,08	12.160,00
341	Sonda de foley nº 12	100	3.000	UNIDADE	5,80	17.400,00
342	Sonda de foley nº 14	100	1.000	UNIDADE	5,90	5.900,00
343	Sonda de foley nº 16	100	3.000	UNIDADE	5,87	17.610,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



344	Sonda de foley nº 18	100	3.000	UNIDADE	6,22	18.660,00
345	Sonda nasogastrica longa nº08	100	1.000	UNIDADE	1,46	1.460,00
346	Sonda nasogastrica longa 347nº10	100	1.000	UNIDADE	1,57	1.570,00
347	Sonda nasogastrica longa nº12	100	1.000	UNIDADE	1,69	1.690,00
348	Sonda nasogastrica longa nº14	100	1.000	UNIDADE	1,92	1.920,00
349	Sonda nasogastrica longa nº16	100	2.000	UNIDADE	2,04	4.080,00
350	Sonda nasogastrica longa nº18	100	2.000	UNIDADE	2,15	4.300,00
351	Sonda nasogastrica longa nº20	100	2.000	UNIDADE	2,56	5.120,00
352	Sonda nasogastrica curta nº08	100	1.000	UNIDADE	1,31	1.310,00
353	Sonda nasogastrica curta nº10	100	1.000	UNIDADE	1,35	1.350,00
355	Sonda nasogastrica curta nº14	100	800	UNIDADE	1,51	1.208,00
355	Sonda nasogastrica curta nº16	100	800	UNIDADE	1,67	1.336,00
356	Sonda nasogastrica curta nº18	100	800	UNIDADE	1,54	1.232,00
357	Sonda nasogastrica curta nº20	100	800	UNIDADE	1,78	1.424,00
358	Sonda retal nº 06	100	500	UNIDADE	1,47	735,00
359	Sonda retal nº 08	100	500	UNIDADE	1,48	740,00
360	Sonda retal nº 10	100	500	UNIDADE	1,56	780,00
361	Sonda retal nº 12	100	500	UNIDADE	1,60	800,00
362	Sonda uretral nº06	100	500	UNIDADE	1,29	645,00
363	Sonda uretral nº10	100	500	UNIDADE	1,44	720,00
364	Sonda uretral nº08	100	500	UNIDADE	1,33	665,00
365	Sonda uretral nº12	100	3.000	UNIDADE	1,47	4.410,00
366	Termômetro digital – axilar	10	200	UNIDADE	26,79	5.358,00
367	Termômetro Sensor Infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura	01	10	UNIDADE	165,29	1.652,90
368	Termôhigrometro de ambiente – digital (Mede Temperatura E Umidade)	10	50	UNIDADE	271,23	13.561,50
369	Torneirinha três vias luerslip	10	1.000	UNIDADE	1,54	1.540,00
370	Touca sanf. Desc. branca - c/elástico 30gr - c/100 und	10	200	PACOTE	21,49	4.298,00
371	Tubo endotraqueal com conector nº2,5	100	500	UNIDADE	7,80	3.900,00
372	Tubo endotraqueal com conector nº 2,0	100	500	UNIDADE	8,13	4.065,00
373	Tubo endotraqueal com conector nº3,5	100	500	UNIDADE	7,54	3.770,00
374	Tubo endotraqueal com conector nº3,0	100	500	UNIDADE	7,28	3.640,00
375	Tubo endotraqueal com conector nº 4,5	100	500	UNIDADE	7,49	3.745,00
376	Tubo endotraqueal com conector nº 4,0	100	500	UNIDADE	7,44	3.720,00
377	Tubo endotraqueal com conector nº 5,0	100	500	UNIDADE	7,45	3.725,00
378	Tubo endotraqueal com conector nº 5,5	100	500	UNIDADE	7,30	3.650,00
379	Tubo endotraqueal com conector nº 6,5	100	500	UNIDADE	7,51	3.755,00



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



380	Tubo endotraqueal com conector nº 6,0	100	500	UNIDADE	7,35	3.675,00
381	Tubo endotraqueal com conector nº 7,5	100	500	UNIDADE	7,51	3.755,00
382	Tubo endotraqueal com conector nº 7,0	100	500	UNIDADE	7,31	3.655,00
383	Tubo endotraqueal com conector nº 8,0	100	500	UNIDADE	7,41	3.705,00
384	Vicrly 2-0 / poliglactina trançada	50	500	UNIDADE	59,44	29.720,00
385	Vicrly 0 / poliglactina trançada	50	500	UNIDADE	57,87	28.935,00
386	Vicrly 3 / poliglactina trançada	50	500	UNIDADE	58,76	29.380,00
387	Agulha espinhal n.25G	10	500	UNIDADE	8,30	4.150,00
388	Agulha espinhal n.26G	10	500	UNIDADE	13,10	6.550,00
389	Agulha espinhal n.27G	10	500	UNIDADE	12,21	6.105,00
390	Fixador de células para PCCU em spray.	10	200	UNIDADE	17,63	3.526,00
391	Revelador p/ revelação automático galão 13L	10	30	UNIDADE	556,25	16.687,50
392	Fixador p/ revelação automático galão 13L	10	30	UNIDADE	302,88	9.086,40
393	Filme para Raios-X 18 x24 cm	10	40	UNIDADE	129,96	5.198,40
394	Filme para Raios-X 24 x 30 cm	10	50	UNIDADE	221,48	11.074,00
395	Filme para Raios-X 30 x 40 cm	10	30	UNIDADE	374,13	11.223,90
396	Filme para Raios-X 35 x 35 cm	10	30	UNIDADE	399,25	11.977,50
397	Agulha 4mm X 0,23 Mm Para Caneta De Insulina. CX COM 100 UND	10	500	CAIXA	183,72	91.860,00

5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA

A empresa fornecedora deverá:

5.1 - Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar” e de acordo com a Denominação Comum Brasileira, em consonância aos requisitos indicados no Apêndice I deste Termo de Referência;

5.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, como cotações em moeda corrente nacional;

5.3 - Indicar na proposta que o preço unitário do objeto ofertado na licitação será fixo e não sujeito a reajustes;

5.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação;



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.5 - Indicar expressamente o nome das empresas responsáveis pela garantia da qualidade do material, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

6 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Ourém, observando o abaixo explicitado:

6.2 - A entrega do material deverá ser realizada conforme solicitação da Central de Abastecimento Farmacêutico do município de Ourém;

6.3 - O prazo de entrega a contar do recebimento da ordem de fornecimento: 72 (setenta e duas) horas;

6.4 - O endereço de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém (CAF), localizado Trav. Cipriano Santos nº 111, Centro, Ourém - Pará. Em conformidade as especificações e quantidades solicitadas, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa do recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

6.5 - Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 - O item deste Termo de Referência, ao ser adquirido, deverá ser novo e estar com a validade mínima de 01 (um) ano a partir do recebimento neste almoxarifado, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada, a especificação do material e dentro do horário de expediente do referido Almoxarifado de 8:00 as 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

7.2 - A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos produtos no almoxarifado, no horário do expediente.

7.3 - O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação ao representante do contratante.

8 – GARANTIA DO PRODUTO

8.1- Os produtos mencionados neste Termo de Referência deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a partir da data do recebimento definitivo;

8.2 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituição do material, substância, embalagem, prazo de validade inferiores ao estipulado neste termo, violação da embalagem e demais correções necessárias;

8.3 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e caso tenha que

retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação, e devolvê-los em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

8.4 - Casos, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos, contadas a partir da solicitação efetuada;

8.5 - Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do fornecedor:

9.1 - Fornecer o objeto deste Termo, atendendo aos requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento e seu Apêndice I;

9.2 - Colocar à disposição do Almoxarifado os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Apêndice I;

9.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4 - Responsabilizar-se pela garantia do produto, objeto da aquisição, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.5 - Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.6 – Assinar contrato ou receber nota de empenho dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente Secretaria Municipal de Saúde de Ourém.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

São obrigações da Secretaria de Saúde:

10.1 - Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

10.2 - Rejeitar o produto cuja especificação não atenda, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Apêndice I deste Termo de Referência;

10.3 - Efetuar o pagamento da Nota fiscal/Fatura da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

10.4 - Designar o servidor responsável pelo almoxarifado para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;

10.5 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetivado após a entrega total do objeto, mediante liberação do órgão responsável e apresentação de nota fiscal/fatura à Secretaria Municipal de finanças;

11.2 – O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da CONTRATADA.

12. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato ou até seja finalizado o pregão eletrônico.

13. DISPOSIÇÃO FINAL

Ao final do certame desde já indicamos o seguinte servidor para atuar como fiscal do futuro contrato.

Servidor: Lennon de Sousa Silva

CRF: 5107/PA

Lotação: Assistência Farmacêutica

Respeitosamente,

Lennon de Sousa Silva

Lennon de Sousa Silva CRF 5107

Assistência Farmacêutica